



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 023
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. ADJUNTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ EDILSON ALVES DE SOUZA, portador do RG de nº 1.388.614, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.257.975-67, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto do Secretário Municipal de Finanças, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal